



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

Nº 16.715

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.624, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Gestão Regional crédito especial no valor de R\$ 52.601.600,00 para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 92-D, § 2º da Lei Complementar nº 0278 de 23 de dezembro de 2019, que cria a Secretaria Municipal da Gestão Regional e CONSIDERANDO a necessidade de dar início ao funcionamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER). DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), o crédito especial no valor de R\$ 52.601.600,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e um mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 24 de março de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	R\$ 1,00 Valor
33.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL				52.601.600
33.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL				52.601.600
04.121.0001.2371.0002	GESTAO E MANUTENCAO DA COORDENADORIA DA PARTICIPACAO SOCIAL				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		12.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		387.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001		1.000
			TOTAL		400.000
04.122.0001.1796.0016	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001		241.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0100100000001		1.000
			TOTAL		242.000
04.122.0001.2016.0052	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F	3.3.90.08	0100100000001		5.000
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	0100100000001		10.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		300.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001		300.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		1.000.000
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0100100000001		200.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	0100100000001		1.000.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0100100000001		3.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0100100000001		10.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	0100100000001		2.000
			TOTAL		2.830.000
04.122.0001.2016.0053	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS REGIONAIS				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F	3.3.90.08	0100100000001		2.000
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	0100100000001		2.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		200.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001		10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		300.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>
--	--	--	--

SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0100100000001	2.000
AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	0100100000001	100.000

TOTAL 616.000

04.122.0001.2195.0049	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0199000000003
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.16	0100100000001
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0100100000001
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F	3.1.90.94	0100100000001
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96	0100100000001
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F	3.1.91.92	0100100000001

TOTAL 44.611.600

04.122.0176.2059.0002	ACAO DE INTEGRACAO DE MONITORAMENTO E POLITICAS PUBLICAS		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001

TOTAL 145.000

04.126.0001.1005.0008	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI		
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0100100000001
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.40	0100100000001
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0100100000001

TOTAL 146.000

15.451.0006.1604.0003	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INFRAESTRUTURA EMERGENCIAL NOS TERRITÓRIOS		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001

TOTAL 3.500.000

15.451.0006.2533.0004	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001

TOTAL 10.000

15.452.0010.2533.0003	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0100100000001

TOTAL 101.000

T O T A L 52.601.600

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

ANEXO II

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	R\$ 1,00 Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				400.000
11.101	GABINETE DO PREFEITO				400.000
04.121.0001.2371.0001	GESTAO E MANUTENCAO DA COORDENADORIA DA PARTICIPACAO SOCIAL				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30		0100100000001	4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	4.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		0100100000001	500
	TOTAL				8.500
04.121.0098.1233.0001	IMPLEMENTACAO DE MECANISMOS DE PARTICIPACAO DIGITAL				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30		0100100000001	4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	4.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		0100100000001	500
	TOTAL				8.500
04.121.0098.1496.0001	FORMACAO PARA PROMOCAO DA CIDADANIA				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30		0100100000001	4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	379.000
	TOTAL				383.000
39.000	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO				3.691.557
39.101	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO				3.691.557
04.122.0001.1796.0030	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		0100100000001	15.000
	TOTAL				15.000
04.122.0001.2016.0039	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30		0100100000001	200.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		0100100000001	9.300
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	250.000
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40		0100100000001	65.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46		0100100000001	570.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47		0100100000001	600
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92		0100100000001	900
	TOTAL				1.095.800
04.122.0001.2195.0040	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR F	3.1.90.05		0100100000001	1.157
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11		0199000000003	900
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11		0100100000001	2.000.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13		0100100000001	300.000
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.16		0100100000001	1.900
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92		0100100000001	18.000
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F	3.1.90.94		0100100000001	16.000
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96		0100100000001	30.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13		0100100000001	70.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.91.92		0100100000001	900
	TOTAL				2.438.857
04.126.0001.1005.0029	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40		0100100000001	900
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40		0100100000001	1.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		0100100000001	9.000
	TOTAL				10.900
15.451.0006.1604.0008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51		0100100000001	18.000
	TOTAL				18.000
15.451.0010.2943.0001	MANUTENCAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	112.000
	TOTAL				112.000
15.452.0010.2533.0001	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30		0100100000001	500
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	500
	TOTAL				1.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 4

40.000	SECRETARIA REGIONAL I				8.285.900
40.101	SECRETARIA REGIONAL I				8.285.900
04.122.0001.1796.0031	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001		27.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0100100000001		900
				TOTAL	27.900
04.122.0001.2016.0040	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F	3.3.90.08	0100100000001		1.700
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	0100100000001		900
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		13.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001		14.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		100.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	0100100000001		180.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0100100000001		400
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0100100000001		700
				TOTAL	310.700
04.122.0001.2195.0041	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR F	3.1.90.05	0100100000001		3.900
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001		6.500.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0199000000003		200
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001		260.000
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.16	0100100000001		2.900
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0100100000001		7.700
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0100100000001		20.000
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F	3.1.90.94	0100100000001		28.000
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96	0100100000001		12.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001		1.000.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.91.92	0100100000001		900
				TOTAL	7.835.600
04.122.0001.2410.0001	MANUTENCAO DA CENTRAL DE ACOLHIMENTO				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001		1.300
				TOTAL	1.300
04.126.0001.1005.0030	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001		81.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0100100000001		500
				TOTAL	81.500
15.451.0006.1604.0026	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001		19.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001		9.000
				TOTAL	28.000
15.451.0006.1926.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	0100100000001		900
				TOTAL	900
41.000	SECRETARIA REGIONAL II				12.411.043
41.101	SECRETARIA REGIONAL II				12.411.043
04.122.0001.1796.0032	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001		1.000
				TOTAL	1.000
04.122.0001.2016.0041	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F	3.3.90.08	0100100000001		1.700
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	0100100000001		1.500
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		80.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		60.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		200.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	0100100000001		250.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0100100000001		1.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0100100000001		2.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0100100000001		2.000
				TOTAL	599.200
04.122.0001.2195.0042	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR F	3.1.90.05	0100100000001		943
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001		420.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0199000000003		900
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001		7.700.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 5

		OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	300.000
		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.16	0100100000001	2.100
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0100100000001	18.000
		INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F	3.1.90.94	0100100000001	18.000
		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96	0100100000001	4.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	1.200.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	130.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.91.92	0100100000001	900
		TOTAL			9.794.843
04.126.0001.1005.0031	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F		3.3.90.40	0100100000001	3.000
		TOTAL			3.000
15.451.0006.1604.0010	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F		4.4.90.51	0100100000001	2.000.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F		4.4.90.52	0100100000001	9.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F		4.4.90.92	0100100000001	4.000
		TOTAL			2.013.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III				7.891.590
42.101	SECRETARIA REGIONAL III				7.891.590
04.122.0001.2016.0042	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F		3.3.90.08	0100100000001	890
	DIARIAS - CIVIL F		3.3.90.14	0100100000001	7.600
	MATERIAL DE CONSUMO F		3.3.90.30	0100100000001	200.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F		3.3.90.36	0100100000001	30.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F		3.3.90.39	0100100000001	200.000
		TOTAL			438.490
04.122.0001.2195.0043	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR F		3.1.90.05	0100100000001	900
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F		3.1.90.11	0199000000003	900
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F		3.1.90.11	0100100000001	6.000.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F		3.1.90.13	0100100000001	260.000
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL F		3.1.90.16	0100100000001	2.900
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F		3.1.90.94	0100100000001	3.000
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F		3.1.90.94	0100100000001	16.000
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F		3.1.90.96	0100100000001	1.500
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F		3.1.91.13	0100100000001	1.000.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F		3.1.91.92	0100100000001	900
		TOTAL			7.286.100
15.451.0006.1216.0005	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA VIARIO				
	OBRAS E INSTALACOES F		4.4.90.51	0100100000001	50.000
		TOTAL			50.000
15.451.0006.1217.0009	AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM				
	OBRAS E INSTALACOES F		4.4.90.51	0100100000001	50.000
		TOTAL			50.000
15.451.0006.1604.0011	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F		4.4.90.51	5100100000001	9.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F		4.4.90.92	0100100000001	49.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F		4.4.90.92	5100100000001	9.000
		TOTAL			67.000
43.000	SECRETARIA REGIONAL IV				5.070.710
43.101	SECRETARIA REGIONAL IV				5.070.710
04.122.0001.1796.0034	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F		4.4.90.52	0100100000001	1.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F		4.4.90.52	0100100000001	137.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F		4.4.90.92	0100100000001	500
		TOTAL			138.500
04.122.0001.2016.0043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F		3.3.90.08	0100100000001	1.000
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F		3.3.90.08	0100100000001	710
	MATERIAL DE CONSUMO F		3.3.90.30	0100100000001	5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F		3.3.90.39	0100100000001	50.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F		3.3.90.46	0100100000001	300.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F		3.3.90.47	0100100000001	900
		TOTAL			357.610

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 6

04.122.0001.2195.0044	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR F	3.1.90.05	0100100000001	900
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	3.300.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0199000000003	900
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	300.000
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.16	0100100000001	200
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.16	0100100000001	2.700
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0100100000001	18.000
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F	3.1.90.94	0100100000001	12.000
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96	0100100000001	4.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	900.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.91.92	0100100000001	900
	TOTAL			4.539.600
15.451.0006.1604.0013	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	35.000
	TOTAL			35.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V			5.996.100
44.101	SECRETARIA REGIONAL V			5.996.100
04.122.0001.1796.0035	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001	21.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0100100000001	500
	TOTAL			21.500
04.122.0001.2016.0044	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F	3.3.90.08	0100100000001	1.400
	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F	3.3.90.08	0100100000001	300
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	0100100000001	1.500
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001	7.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	100.000
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0100100000001	67.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0100100000001	900
	TOTAL			178.100
04.122.0001.2195.0045	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR F	3.1.90.05	0100100000001	900
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0199000000003	900
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	4.100.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	280.000
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.16	0100100000001	2.900
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0100100000001	15.000
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F	3.1.90.94	0100100000001	18.000
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96	0100100000001	50.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	610.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.91.92	0100100000001	300
	TOTAL			5.078.000
04.126.0001.1005.0034	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001	10.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0100100000001	500
	TOTAL			10.500
15.451.0006.1207.0002	REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	226.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	0100100000001	2.000
	TOTAL			228.000
15.451.0006.1217.0006	AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	200.000
	TOTAL			200.000
15.451.0006.1604.0015	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	178.000
	TOTAL			178.000
15.452.0010.2533.0006	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	100.000
	TOTAL			100.000
18.541.0014.1139.0002	LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE LAGOAS, CANAIS, RIACHOS E BUEIROS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	2.000
	TOTAL			2.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 7

45.000	SECRETARIA REGIONAL VI				8.854.700
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI				8.854.700
04.122.0001.1796.0036	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001		40.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001		1.000
TOTAL					41.000
04.122.0001.2016.0045	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F	3.3.90.08	0100100000001		1.700
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	0100100000001		2.500
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		2.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001		3.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001		40.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		100.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	0100100000001		200.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	0100100000001		10.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	0100100000001		100.000
TOTAL					459.200
04.122.0001.2195.0046	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR F	3.1.90.05	0100100000001		800
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0199000000003		900
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001		6.400.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001		300.000
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.16	0100100000001		2.900
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0100100000001		5.000
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F	3.1.90.94	0100100000001		19.000
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96	0100100000001		4.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001		900.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.91.92	0100100000001		900
TOTAL					7.633.500
04.126.0001.1005.0035	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		19.000
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0100100000001		22.000
TOTAL					41.000
13.451.0209.1446.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5100100000001		145.000
TOTAL					145.000
15.451.0001.1604.0033	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001		74.000
TOTAL					74.000
15.451.0006.1216.0004	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA VIARIO				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001		300.000
TOTAL					300.000
15.451.0006.1604.0017	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001		49.000
TOTAL					49.000
15.452.0010.2533.0007	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		10.000
TOTAL					10.000
27.813.0005.1036.0006	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		2.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001		100.000
TOTAL					102.000
TOTAL					52.601.600

*** **

ATO Nº 914/2020 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, e o Processo nº P047491/2020; RESOLVEM nomear, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigos 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos indicados, de acordo com as vagas criadas pela Lei Complementar nº 0249, de 27.06.2018, publicada no DOM de 05.07.2018, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir da data da publicação deste ato. Os candidatos foram aprovados em Concurso Público, regulamentado pelo Edital nº 77/2018, publicado no DOM de 30.07.2018, conforme resultado final constante no Edital nº 120/2018, publicado no DOM de 14.12.2018 e no DOM de 07.01.2019, homologado por meio do Ato de Homologação nº 4613/2018, publicado no DOM de 14.12.2018, e convocados por meio do Edital de Convocação nº 0080/2019, publicado no DOM 30.12.2019. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de março de 2020. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 914/2020 – GABPREF

ENFERMEIRO - 120 HORAS MENSAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Paula Andrea Rebouças Leite	17º

PSICÓLOGO - 180 HORAS MENSAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marília do Nascimento Garcia	40º
Israel Silva Sampaio Gomes	41º
Rossana Viégas Sena	42º

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL - A PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009, com a alteração da Lei Complementar nº 0252/2018, CITA EVELINE ANDRADE FERREIRA, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula nº 48.161-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SME, para ter ciência de que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº P822728/2017-PMF contra sua pessoa, através da Portaria nº 0023/2020-PGM, publicada no Diário Oficial do Município do dia 30/01/2020, vinculada ao Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 34-PROPAD do citado processo, para apurar as possíveis condutas funcionais irregulares desse Termo de Apuração, devendo apresentar sua DEFESA ESCRITA, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794/90, no endereço onde funciona a Junta Processante, sito na Av. Santos Dumont, 5335, 9º andar – Salas 917/920, Bairro Papicu, Fortaleza-CE. Informo, por oportuno, que os autos do processo disciplinar referenciado estão disponíveis para receber vista de V.Sa. e de seu Advogado habilitado, na sede da Junta Processante, sendo-lhe facultado fotocopiar as peças que instruem o mencionado Processo. Fortaleza, 13 de março de 2020. **Eliza Maria Moreira Barbosa - PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROPAD.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019 - NATUREZA DO ATO: Termo do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 73/2019, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, inscrita no CNPJ sob nº 17.904.427/0001-17 e a empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.644.220/0001-35. DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a supressão do Termo “Aprovação” descrito na cláusula sexta – do pagamento: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Bradesco S/A. Os pagamentos serão realizados mediante a comprovação de atendimentos dos seguintes eventos:

	EVENTOS	PARCELA DO PAGAMENTO
01	Entrega e aprovação do projeto executivo junto aos órgãos Competentes (ENEL/SESEC); Entrega do cabo óptico, acessórios e testes; Serviço de instalação do cabo óptico Entrega da documentação e as-built.	100,00%

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no art. 65, incisos II, alíneas “b” e “c” da Lei 8.666/93, que reza sobre as alterações dos Contratos Administrativos, seus acréscimos e supressões, Parecer da Assessoria Jurídica - ASJUR/SESEC de nº 52/2020 e Parecer de nº 004/2020 da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza - PGM/PMF. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo. ASSINAM: **José Maria Barbosa Soares – SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ e Emerson Santos Cordeiro – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 16 de março 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 0724/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 850917/2019. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 19564 - Série nº 247-Ce, do(a) servidor(a) JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o(a) interessado(a) e a Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, com admissão a partir de 10.05.1972, como Operário; CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos - CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do(a) servidor(a), cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a), atingido(a) por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida; RESOLVE reconhecer

para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o(a) servidor(a) JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO e a Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, a partir de 10.05.1972. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de março de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0725/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P030807/2020. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02 de janeiro de 1991, o servidor MARCUS VINICIUS NUNES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 60572-01, a partir de 14 de janeiro de 2020. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 11 de março de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020 - COJUR/SEPOG. CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede na Rua: Ângelo Ratacaso, 93 – Centro, CEP: 60.040-070 – Fortaleza – CE, Fone: (85) 3462-9000/3198-3018, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia para manutenção de redes de fibras óticas do fibrafor, incluindo infraestruturas aéreas urbanas e redes de acesso internas das edificações, para atender à necessidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste termo e no Anexo A – Termo de Referência do edital, do Pregão Eletrônico nº 134/2018 - D, para o período de 12 meses. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da dotação consignada abaixo: Projeto de Atividade: 04.126.0106.2032.0001 – Operação e Manutenção da Rede FIBRAFOR, Elemento de Despesa: 33.90.40, Fonte de Recurso: 100100000001 do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 134/2018 – D e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P606268/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.069.980,00 (um milhão, sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr., JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA – Matrícula nº 105905 (COGECT), Jorge Alberto Alcoforado - Matrícula nº 96398 (COTEC), TEREZA CRISTINA NOBRE DANTAS – Matrícula nº 27761 (COAFI), especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº

8.666/1993. DATA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sr. Sayde Diogenes Bayde - DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR – OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 06/2016 – COGEC/SEPOG. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84, situada na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo, CPF nº 440.991.263-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Serviços nº 06/2016, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 260/2015, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/02/2020 a 27/02/2021, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P034516/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 260/2015. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: O valor contratual global permanecerá de R\$ 2.797.512,60 (Dois milhões, Setecentos e Noventa e Sete mil, Quinhentos e Doze reais e Sessenta centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto Atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 06/2016, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019 COJUR-SEPOG. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG situada (o) na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30, CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com sede na Rua 21 de abril, nº 250, conjunto 02, Centro, CEP: 83.323-030, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.968.874/0001-27. VALOR:

Após a alteração versada o valor global contratual passará de R\$ 74.756,44 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 80.930,04 (oitenta mil, novecentos e trinta reais e quatro centavos). RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da dotação consignada abaixo: Projeto de Atividade: 04.122.0001.2016.0012 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100100000001 do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu arts. 57, II, 61 e 65, inciso I, alínea b, §1º e §2, bem como o Processo Administrativo nº P574450/2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 14/2019 - COJUR/SEPOG e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. FORO: O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Sr. Emmanuel de Oliveira Moraes - ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - LTDA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR - OAB 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA DA SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019 - O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária Executiva, Sra. Maria Christina Machado Publio, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8901002024704 – SSP-CE, e do CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A, com sede na Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, CEP: 20.211-140, Fone: (085) 3266.5830, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Gilvan de Sá Barreto Júnior, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2834541, e do CPF sob o nº 472.901.024-87, residente e domiciliado em Salvador/Bahia, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: Aos 27 do mês de janeiro de 2020, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o segundo termo aditivo ao Contrato de Serviço nº 32/2019, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 063/2019-A, sob os auspícios da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do gestor do Contrato de Serviços nº 32/2019 e a consequente alteração da cláusula décima terceira – da fiscalização do referido contrato, por razões de interesse público, conforme solicitação e justificativa através do Processo nº P676761/2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:** Altera-se a cláusula décima terceira – da fiscalização, no que diz respeito ao gestor do contrato, no lugar de JOSÉ WELLINGTON DE ARAÚJO - Matrícula nº 13705, passará a figurar a colaboradora CLARISSA LEITE BRAGA E MATOS – Matrícula nº 124685, a partir do dia 27 de janeiro de 2020. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 58, inciso I e inciso III, e art. 67, aliadas às orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Presencial 76/2013. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 32/2019, não alcançadas pelo

presente termo. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CONTRATANTE. Gilvan de Sá Barreto Júnior - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A/ CONTRATADA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO – OAB/CE 17.404 – COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0144/2020 – SME

Fixa os valores referentes ao repasse Emergencial do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - PMDE referente ao ano letivo de 2020 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, D.O.M. de 15 de setembro do mesmo ano, que institui o Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – PMDE. CONSIDERANDO a Portaria nº 0241/2016, D.O.M. de 06 de dezembro 2016 - SME, que altera a portaria Nº 0128 que regulamenta o repasse dos recursos financeiros do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – PMDE. CONSIDERANDO que para garantir a implementação da gestão democrática, a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza – SME regulamentará, em normas específicas, a descentralização de recursos necessários à administração das unidades escolares. CONSIDERANDO que o sucesso de políticas públicas educacionais requer a adoção de permanentes medidas que elevem o desempenho dos processos de planejamento, gestão, execução e controle da assistência financeira municipal entre as quais a concedida às escolas beneficiárias do PMDE. CONSIDERANDO o imperativo propósito de promover a autonomia escolar nas suas vertentes administrativa, financeira e pedagógica, mediante a disponibilização de mecanismos que ampliem as possibilidades de participação das comunidades escolares no planejamento de medidas voltadas ao fortalecimento do uso racional e transparente dos recursos do PMDE. CONSIDERANDO que as unidades escolares necessitam de manutenção preventiva e corretiva para o pleno desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem, como também, em atendimento à categoria representativa dos profissionais da educação por melhoria nas condições de trabalho. RESOLVE: Artigo 1º - Fixar os valores referentes ao repasse da parcela emergencial do PMDE 2020 para as unidades escolares constantes do anexo único desta portaria, através de sua respectiva Unidade Executora de Recursos Financeiros – UERF, para atender às necessidades do funcionamento dos seus respectivos Centros de Educação Infantil – CEI. Artigo 2º - Os valores dos repasses financeiros decorrentes desta parcela correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação – SME, com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Anexo único desta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 11

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0105.2131.0001	335041	0	1.111.0000.00.00
		0	1.120.0000.00.00
	445042	0	1.111.0000.00.00
		0	1.120.0000.00.00

Artigo 3º - O valor do repasse será apenas na rubrica de custeio e deverá ser utilizado em serviços de manutenção preventiva e corretiva do prédio escolar e na aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino. Artigo 4º - A execução e prestação de contas do repasse dos recursos deverão obedecer ao disposto na Lei Complementar nº 169/2015 e da Portaria nº 0241/2016, inclusive quanto ao prazo de 60 (sessenta) dias após o crédito do recurso em conta bancária específica do Programa. Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique e cumpra-se. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de março de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0144/2020 – SME

D.E.	INEP	ID	UNIDADE ESCOLAR	ANEXO ESCOLAR/CEI	VALORES PNDE EMERGENCIAL
					CUSTEIO
8	23324280	7380	ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA JOSE BLANCHARD GIRAÔ DA SILVA - EI/EF	CEI MANUEL PINHEIRO DOS SANTOS	R\$ 5.000,00
8	23188771	7333	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MOREIRA LEITÃO	CEI JOSÉ MOREIRA LEITÃO 2	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 10.000

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020 - PROCESSO P055791/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público

interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE. CONTRATADA: Luciana de Oliveira - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.663.583/0001-97, estabelecida na Av. Maestro Lisboa, nº 2710, Loja 08, Lagoa Redonda, CEP 60.832-402, neste ato representada pelo Sr.(a) Luciana de Oliveira, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 636.000.723-15 e RG nº 92008016927 SSP-CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 183/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P207145/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material de expediente diversos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência do Edital, para o período de 12 meses. Lotes: 22 e 119. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.622,00 (quatro mil seiscentos e vinte e dois reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes.

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0105.2881.0001	339030	0	1.111.0000.00.00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 1 (um) mês, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Fortaleza (CE) 11 de março de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Luciana de Oliveira - LUCIANA DE OLIVEIRA - ME. Raimundo Santiago de Oliveira Neto - GESTOR DO CONTRATO - SME.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020 - PROCESSO Nº P004596/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE. CONTRATADA: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.644.399/0001-49, com sede na Rua Adelia Feijo, nº 70, Loja 1, Bairro Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-620, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima, Portador da Carteira de Identidade 99002126370 SSP/CE e do CPF nº 044.709.923-05. DO FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão do tipo Pregão Eletrônico nº 2019.01.28.001, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com a Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 5.450/2005, e no Decreto Municipal nº 670 de 23 de outubro de 2014. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preços nº 20190128001.1 e especificações contidas no Anexo Único, parte integrante deste processo de Registro de Preços nº 2019.01.28.001, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 12

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ALMÔNDEGA CONGELADA DE BOVINO. Produto cárneoindustrializado, obtido a partir da carne moída bovina, moldada na forma arredondada, adicionada de ingredientes e submetido a congelamento, contendo o máximo de 18% de gordura e mínimo de 12% de proteínas. Ingredientes básicos: carne bovina, gordura suína, água, proteína texturizada de soja, alho e cebola em pasta. Embalagem primária: filme plástico atóxico selável contendo 5 kg do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Produto com SIE ou SIF.	PCT	7.605	115,65	879.518,25
2	1	ALMÔNDEGA CONGELADA DE BOVINO. Produto cárneoindustrializado, obtido a partir da carne moída bovina, moldada na forma arredondada, adicionada de ingredientes e submetido a congelamento, contendo o máximo de 18% de gordura e mínimo de 12% de proteínas. Ingredientes básicos: carne bovina, gordura suína, água, proteína texturizada de soja, alho e cebola em pasta. Embalagem primária: filme plástico atóxico selável contendo 5 kg do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Produto com SIE ou SIF.	PCT	845	115,65	97.724,25
TOTAL						977.242,50

DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R\$ 977.242,50 (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser pago de acordo com as notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor competente, acompanhadas das Certidões Negativas para com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal do domicílio do Licitante e pelo INSS, pela Caixa Econômica Federal (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada. O valor do presente contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. O pagamento será feito na proporção da aquisição, segundo as ordens de compras expedidas pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub-ítem, através de crédito na conta Bancária da contratada ou através de cheque nominal. DA VIGÊNCIA: O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura até 10 de março de 2021, podendo ter a sua duração prorrogada conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas referentes a este pregão correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.368.0193.2136.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00

DATA: Fortaleza (CE), 10 de março de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Pedro Anderson Ferreira de Lima - P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME. Karla Andréa Menezes Barrêto - GESTORA DO CONTRATO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2020 - PROCESSO Nº P008249/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE. CONTRATADA: VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.584.940/0001-70, com sede na Rua IV (CJ MARTINS SOARES MORENO), nº 135, A, Bairro Serrinha, Fortaleza/CE, CEP: 60.744-760, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Vicente de Carvalho Santos, Portador da Carteira de Identidade 93002227282 SSP/CE e do CPF nº 715.872.093-49. DO FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão do tipo Pregão Eletrônico nº 2019.01.28.001, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com a Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 5.450/2005, e no Decreto Municipal nº 670 de 23 de outubro de 2014. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preços nº 20190128001.1 e especificações contidas no Anexo Único, parte integrante deste processo de Registro de Preços nº 2019.01.28.001, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 13

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	12	OVO DE GALINHA TIPO A. Tamanho médio (igual ou superior a 50g), branco ou vermelho, fresco e limpo e sem rachaduras. Embalagem primária em bandejas com 30 unidades envolvidas em invólucro de PVC atóxico. Validade mínima de 15 dias em temperatura ambiente, da data de entrega.	BDJ	44.474	15,50	689.347,00
6	12	OVO DE GALINHA TIPO A. Tamanho médio (igual ou superior a 50g), branco ou vermelho, fresco e limpo e sem rachaduras. Embalagem primária em bandejas com 30 unidades envolvidas em invólucro de PVC atóxico. Validade mínima de 15 dias em temperatura ambiente, da data de entrega.	BDJ	4.942	15,50	76.601,00
TOTAL						765.948,00

DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R\$ 765.948,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais), a ser pago de acordo com as notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor competente, acompanhadas das Certidões Negativas para com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal do domicílio do Licitante e pelo INSS, pela Caixa Econômica Federal (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada. O valor do presente contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. O pagamento será feito na proporção da aquisição, segundo as ordens de compras expedidas pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na conta Bancária da contratada ou através de cheque nominal. DA VIGÊNCIA: O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura até 09 de março de 2021, podendo ter a sua duração prorrogada conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas referentes a este pregão correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.368.0193.2136.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00

DATA: Fortaleza (CE), 09 de março de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Vicente de Carvalho Santos - VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP. Karla Andréa Menezes Barrêto - GESTORA DO CONTRATO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2020 - PROCESSO Nº P118495/2020. DAS PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2.875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 - SSP/CE. CONTRATADA: empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, com sede na Rua Teresa Cristina, 1258, Centro em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97 representada por procuração por Francisco Arruda Dias Aguiar, brasileiro, portador do RG nº 8904002000214 e CPF nº 116.390.753-72, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa nº 343, Bloco: Patrícia nº 2001, Aldeota em Fortaleza/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo de DISPENSA Nº P118495/2020, e Dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e posteriores alterações. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição, em caráter emergencial em virtude da Pandemia de Covid-19, de 115.000 kits com gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS para os alunos da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR ESTIMADO GLOBAL (R\$)
1	KIT COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (01 kg de açúcar cristal, 02 kgs de arroz branco tipo 1, 01 pct de macarrão espaguete, 01 pct de biscoito, 01 grf de óleo de soja, 01 kg de sal, 01 kg de feijão, 01 kg de farinha de mandioca, 01 pct de farinha de milho flocada,	UND	345.000	32,00	11.040.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 14

VALOR DO ITEM R\$	11.040.000,00
VALOR TOTAL	11.040.000,00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura. É vedada a prorrogação nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Esse contrato estará rescindido caso o Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, que “decreta situação de Emergência em Saúde e Dispõe sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus”, seja revogado antes do término de vigência do mesmo. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global é de R\$ 11.040.000,00 (onze milhões e quarenta mil reais). O pagamento advindo do objeto do Contrato será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no BANCO BRADESCO. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigida na licitação. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório competente. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos correrão pela fonte de recursos da Secretaria Municipal da Educação:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	INDICADOR DE USO	FONTE DE RECURSO
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01

Data: Fortaleza, 23 de março de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CONTRATANTE. Francisco Arruda Dias Aguiar (por Procuração) - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – CONTRATADA. Karla Andréa Menezes Barrêto - GESTORA DO CONTRATO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2020 - PROCESSO Nº P118497/2020. DAS PARTES: Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2.875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 205903390 – SSP/CE, e do CPF nº 510.472.503-06. Contratada: FP FAÇANHA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.348.972/0001-10, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, nº 619, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-575, neste ato representada por seu bastante Procurador Fabrício Mattos Façanha, portador do RG nº 98002432715 e inscrito no CPF nº 003.524.573-50, doravante denominada CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo de DISPENSA Nº P118497/2020, e Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e posteriores alterações. DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a aquisição, em caráter emergencial, em virtude da Pandemia de Covid-19, de 115.000 kits com gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS para os alunos da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO POR MÊS (R\$)	VALOR ESTIMADO GLOBAL (R\$)
1	KIT COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (01 kg de açúcar cristal, 02 kgs de arroz branco tipo 1, 01 pct de macarrão espaguete, 01 pct de biscoito, 01 grf de óleo de soja, 01 kg de sal, 01 kg de feijão, 01 kg de farinha de mandioca, 01 pct de farinha de milho flocada,	UND	345.000	32,00	11.040.000,00
VALOR DO ITEM R\$					11.040.000,00
VALOR TOTAL					11.040.000,00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será até 25/05/2020, contados a partir de sua assinatura. É vedada a prorrogação nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Esse contrato será rescindido caso o Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, que “decreta situação de Emergência em Saúde e Dispõe sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus”, seja revogado antes do término de vigência do mesmo. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global é de R\$ 11.040.000,00 (onze milhões, quarenta mil reais). O pagamento advindo do objeto do Contrato será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no BANCO BRADESCO. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida; Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigida na licitação; É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento; Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 15

processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório competente. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos e correrão pela fonte de recursos da Secretaria Municipal da Educação:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	INDICADOR DE USO	FONTE DE RECURSO
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01

DATA: Fortaleza, 23 de março de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CONTRATANTE. Fabricio Mattos Façanha (Por Procuração) – FP FAÇANHA - EPP – CONTRATADA. Maria Conceição Silva Cavalcante - GESTORA DO CONTRATO – SME.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO - CONTRATO Nº 095/2020 – SMS - PROCESSO Nº P868746/2019. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA (CNPJ Nº 02.498.903/0001-70). Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 115/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 277.675,90 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000000.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará – HDGMBC; Projeto/Atividade 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; Projeto/Atividade 25912.10.302.0123.2621.0005, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF; Projeto/Atividade 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana – HDGMM; Projeto/Atividade 25901.10.302.0123.2528.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – RAPS. Data: Fortaleza – CE, 18 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Luiz Antônio Gurgel Barreto - NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 110/2020 – SMS - PROCESSO Nº P006335/2019. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ Nº 01.985.366/0003-91). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 100/2019- B e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P342166/2018, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 362.395,60 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignada à dotação orçamentária a seguir discriminada: • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa: 339030; fonte 0.1214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa: 339030; fonte 0.1213.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Local e Data: Fortaleza – CE, 18 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Adilson de Azevedo - INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 118/2020 – SMS - PROCESSO Nº P879582/2019. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA (CNPJ Nº 06.628.333/0001-46). Fundamentação: O edital do Pregão Eletrônico nº 031/2019 IJF e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P176030/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993. Do Objeto: A aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (PARTE I), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ-HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: 12

(doze) meses, improrrogáveis. Do Valor Total: R\$ 163.549,41 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.000000.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; • 25912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dr^a Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF; • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW; • 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; • 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dr^a. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 0.1.213.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa: 339032, fonte: 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária. Data: Fortaleza – CE, 24 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Raimundo Nonato Freire – EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA (MEDCORP REPRESENTAÇÕES EIRELI ME).**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 119/2020 – SMS - PROCESSO Nº P879582/2019. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 05.106.015/0001-52). Fundamentação: O edital do Pregão Eletrônico nº 031/2019 IJF e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P176030/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993. Do Objeto: A aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (PARTE I), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ-HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Do Valor Total: R\$ 200.091,60 (duzentos mil, noventa e um reais e sessenta centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.000000.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; • 25912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dr^a Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF; • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW; • 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Olivei-

Barroso de Oliveira – HDMJBO; • 25912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dr^a Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF; • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW; • 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dr^a. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 0.1.213.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa: 339032, fonte: 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária. Data: Fortaleza – CE, 24 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Lorena Araújo de Andrade – EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 120/2020 – SMS - PROCESSO Nº P879582/2019. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ Nº 26.436.406/0001-05). Fundamentação: O edital do Pregão Eletrônico nº 031/2019 IJF e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P176030/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: A aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (PARTE I), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ-HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Do Valor Total: R\$ 171.822,92 (cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.000000.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; • 25912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dr^a Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF; • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW; • 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Olivei-

ra – HDEBO; • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dr^a. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 0.1.213.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.302.0123. 2528.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 0.1.214.0000. 00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10. 301.0119.2504.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa: 339032, fonte: 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária. Data: Fortaleza – CE, 24 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Francisco Ximenes de Oliveira – EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 125/2020 – SMS - PROCESSO Nº P906524/2019. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA. CNPJ nº 61.418.042/0001-31. Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 229/2016-D e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS HOSPITALARES, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE CEGONHA, ÀS UNIDADES DE SAÚDE MENTAL, ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AOS POSTOS MÉDICOS AVANÇADOS E ÀS POLICLÍNICAS, TODOS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: R\$ 2.058,90 (dois mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos), sem reajustes. Da Dotação Orçamentária: 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesas 33.90.30, fonte 0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesas 44.90.52, fonte 0.1.211.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 33.90.30, fonte 0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 44.90.52, fonte 0.1.211.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 44.90.52, fonte 0.1.215.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Data: Fortaleza – CE, 18 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Lucimar Pereira da Rocha - CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 126/2020 – SMS - PROCESSO Nº P906524/2019. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. (CNPJ Nº 01.722.296/

0001-17). Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 229/2016-D e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS HOSPITALARES, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE CEGONHA, ÀS UNIDADES DE SAÚDE MENTAL, ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AOS POSTOS MÉDICOS AVANÇADOS E ÀS POLICLÍNICAS, TODOS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: R\$ 21.288,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e oito reais), sem reajustes. Da Dotação Orçamentária: 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 33.90.30, fonte 1.214.0000.00.00 – Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesas 33.90.30, fonte 0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesas 44.90.52, fonte 0.1.211.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesas 44.90.52, fonte 0.1.215.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 33.90.30, fonte 0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 44.90.52, fonte 0.1.211.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 44.90.52, fonte 0.1.215.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Data: Fortaleza – CE, 18 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Francisco Ximenes de Oliveira - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 147/2020 – SMS - PROCESSO Nº P024526/2020. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI – EPP (CNPJ Nº 05.022.486/0001-82). Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 397/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: R\$ 63.899,50 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: 25901.10.122.0206.1796.0052.44.90.52.0.1.920.0000.00.02 – Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; 25901.10.301.0119.2504.0001.33.90.30.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.30.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Data: Forta-

leza – CE, 23 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Cyntia Fumagalli – MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI – EPP.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 154/2020 – SMS - PROCESSO Nº P024562/2020. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (02.908.738/0001-87). Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 397/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da sua publicação. Do Valor: R\$ 41.558,03 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.122.0206.1796.0052.44.90.52.0.1.920.0000.00.02 – Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.301.0119.2504.0001.33.90.30.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.30.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; • 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Fortaleza – CE, 18 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Carine de Alencar Gama - FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 156/2020 – SMS - PROCESSO Nº P048015/2020. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ Nº 02.908.738/0001-87). Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 413/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: R\$ 48.431,56 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: 25901.10.122.0206.1796.0052.44.90.52.0.1.920.0000.00.02 – Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Data: Fortaleza – CE, 18 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Carine de Alencar Gama – FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 163/2020 – SMS - PROCESSO Nº P976743/2019. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA EPP. Fundamentação: O edital do Pregão Eletrônico nº 146/2019-A e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P473891/2018 os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Do Valor Total: R\$ 16.899,96 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.122.0001.1796.0040, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0 1.211.0000.00.00; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.122.0001.1796.0040, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0 1.215.0000.00.00; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.122.0206.1796.0052, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0 1.920.0000.00.02; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0 1.211.0000.00.00; da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; • 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0 1.215.0000.00.00; da Gestão e Manutenção da Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0 1.211.0000.00.00; da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0 1.215.0000.00.00; da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.304.0128.2239.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0 1.211.0000.00.00; da Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde – Sanitária, Ambiental e Epidemiológica; • 25901.10.304.0128.2239.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0 1.215.0000.00.00; da Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde – Sanitária, Ambiental e Epidemiológica. Data: Fortaleza – CE, 23 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Anderson Carlos Dizin Silva – EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA EPP.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 164/2020 – SMS - PROCESSO Nº P115048/2020. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (CNPJ Nº 41.654.740/0001-29). Fundamentação: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória 926 de 20 de março de 2020, art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020, no que couber à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, nos termos do Parecer Jurídico Referencial nº 30/2020 – PA, exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, datado de 20 de março de 2020, que orientam consubstanciados na documentação e manifestações técnicas constantes do Processo Administrativo nº P115048/2020, orientaram a declaração e ratificação da Dispensa de Licitação para aquisição do objeto previsto neste instrumento contratual. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS /EPIS RECOMENDADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFORMADOS DE INFECÇÃO HUMANA PELO 2019-nCoV, DE ACORDO COM O

PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-CoV-2, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APRESENTADOS NA PROPOSTA DA CONTRATADA (EM ANEXO). Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos nos termos do art. 4º - H da Lei Federal 13.979/2020 alterada pela MP nº 926/2020, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme proposta de preços apresentada. Da Dotação Orçamentária: 25901.10.301.0119.2504.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Primária; 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data: Fortaleza - CE, 23 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 165/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P115048/2020. EMERGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO COVID-19. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17). Fundamentação: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória 926 de 20 de março de 2020, art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020, no que couber à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, nos termos do Parecer Jurídico Referencial nº 30/2020 - PA, exarado pela Procuradoria Geral do Município - PGM, datado de 20 de março de 2020, que orientam consubstanciados na documentação e manifestações técnicas constantes do Processo Administrativo nº P115048/2020, orientaram a declaração e ratificação da Dispensa de Licitação para aquisição do objeto previsto neste instrumento contratual. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS/EPIS RECOMENDADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-CoV-2. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos nos termos do art. 4º - H da Lei Federal 13.979/2020 alterada pela MP nº 926/2020, contado a partir da sua assinatura. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 20.137,00 (vinte mil, cento e trinta e sete reais), conforme proposta de preços apresentada. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.301.0119.2504.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data: Fortaleza - CE, 23 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - (REPRESENTANTE LEGAL).**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 166/2020 - SMS. PROCESSO SPU Nº P115048/2020. EMERGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO COVID-19. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA,

ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 05.696.303/0001-04). Fundamentação: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória 926 de 20 de março de 2020, art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020, no que couber à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, nos termos do Parecer Jurídico Referencial nº 30/2020 - PA, exarado pela Procuradoria Geral do Município - PGM, datado de 20 de março de 2020, que orientam consubstanciados na documentação e manifestações técnicas constantes do Processo Administrativo nº P115048/2020, orientaram a declaração e ratificação da Dispensa de Licitação para aquisição do objeto previsto neste instrumento contratual. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS/EPIS RECOMENDADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO HUMANA PELO 2019-nCoV, DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-CoV-2. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos nos termos do art. 4º - H da Lei Federal 13.979/2020 alterada pela MP nº 926/2020, contado a partir da sua assinatura. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 48.810,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais), conforme proposta de preços apresentada. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.301.0119.2504.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data: Fortaleza - CE, 23 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - (REPRESENTANTE LEGAL).**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P067186/2020. Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (CNPJ nº 83.802.215/0001-53). Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto realizar o acréscimo de 23,333333% ao Contrato nº 165/2019, referente ao aditamento do quantitativo contratado, objetivando o atendimento das necessidades da contratante, em conformidade com os termos da Cláusula Décima do Contrato, de acordo com o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. Do Valor: Em razão do presente termo aditivo, fica o Contrato nº 165/2019 - SMS acrescido no percentual de 23,333333%, correspondente ao valor de R\$ 50.353,31 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) de modo que o valor total do contrato passa a corresponder a R\$ 266.153,21 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Da Dotação Orçamentária: 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 449052, fonte 0.1.211.0000.00.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 449052, fonte 0.1.215.0000.00.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 449052, fonte 0.1.211.0000.00.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 449052, fonte 0.1.215.0000.00.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 165/

2019 – SMS. Data: Fortaleza – CE, 06 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Cesar Augusto Olsen – OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**

*** **

**PROCESSO Nº SPU P115048/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EMERGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO COVID-19**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2020

APROVO e RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, como medida excepcional de enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto de coronavírus – COVID19, nos termos como autoriza a Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, no que dispõe o art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020 e, no que couber, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizada através do Parecer Referencial nº 30/2020 – PA exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, datado de 20 de março de 2020, o qual acolho plenamente, e no bojo documental e manifestações técnicas emitidas para fundamentação da situação de necessidade emergencial acostadas Processo Administrativo epigrafado, para aquisição de 140.000 (cento e quarenta mil) UNIDADES DE TOUCA DESCARTÁVEL 40G/M2, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45CM, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, fornecido pela empresa: QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.654.740/0001-29, cujo valor contratual importa na quantia de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). A aludida despesa correrá por conta das dotações orçamentárias: • 25901.10.301.0119.2504.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Publique-se e registre-se. Fortaleza – CE, 23 de março 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

**PROCESSO Nº SPU P115048/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EMERGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO COVID-19**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2020

APROVO e RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, como medida excepcional de enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto de coronavírus – COVID19, nos termos como autoriza a Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, no que dispõe o art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020 e, no que couber, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizada através do Parecer Referencial nº 30/2020 – PA exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, datado de 20 de março de 2020, o qual acolho plenamente, e no bojo documental e manifestações técnicas emitidas para fundamentação da situação de necessidade emergencial acostadas Processo Administrativo epigrafado, para A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS/EPIS RECOMENDADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO HUMANA PELO 2019-nCoV, DE ACORDO COM O

PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-CoV-22, junto a Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, cujo valor contratual importa na quantia de R\$ 20.137,00 (vinte mil, cento e trinta e sete reais). A aludida despesa correrá por conta das dotações orçamentárias: • 25901.10.301.0119.2504.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Publique-se e registre-se. Fortaleza – CE, 23 de março 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

**PROCESSO Nº SPU P115048/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EMERGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO COVID-19**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2020

APROVO e RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, como medida excepcional de enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto de coronavírus – COVID19, nos termos como autoriza a Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, no que dispõe o art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020 e, no que couber, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizada através do Parecer Referencial nº 30/2020 – PA exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, datado de 20 de março de 2020, o qual acolho plenamente, e no bojo documental e manifestações técnicas emitidas para fundamentação da situação de necessidade emergencial acostadas Processo Administrativo epigrafado, para A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS/EPIS RECOMENDADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO HUMANA PELO 2019-nCoV, DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-CoV-22, junto a EmpresaMSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04, cujo valor contratual importa na quantia de R\$ 48.810,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais). A aludida despesa correrá por conta das dotações orçamentárias: • 25901.10.301.0119.2504.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Publique-se e registre-se. Fortaleza – CE, 23 de março 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0110/2020 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL. A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos da CEGETIC (Célula de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação) desta secretaria. RESOLVE: Designar o servidor abaixo, para gestor e fiscal do contrato administrativo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 21

CONTRATO	FORNECEDOR	MATERIAL	NOME	MATRÍCULA
39/2020	TORINO INFORMATICA LTDA	COMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR	ROBERIO BRUNO DE SOUZA	11110103

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 16 de março de 2020. **Eng^a. Ana Manuela Marinho Nogueira** - RPN: 06008998-0 - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA-SEINF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2020 – SEINF - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº 010/ 2020.

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P022500/2020 - SEINF. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Eng^a ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Estrada da Urucutuba, nº 13, Área A, Jurema, Caucaia - CE, CEP: 61659-990, Fone: (85) 3025-1798, endereço eletrônico martinsconstrucoesltda.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 63.360.002/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por RAIMUNDO MARTINS ARRUDA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2009010239051 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 157.045.805-72, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC PRESENCIAL nº 10/2020 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO MATADOURO E OUTRAS, NO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS, MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 1.291.748,70 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0101.1443.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fontes de Recurso: 0 1.001.0000.00.01 e 3 1.920.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste contrato e o prazo para execução do objeto será de 06 (seis) meses, contados a partir da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da lei. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor abaixo: R\$ 64.587,43 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um FISCAL e um GESTOR especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. DA PUBLICAÇÃO DO

CONTRATO: Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante/Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Raimundo Martins Arruda - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Glauciene Maria Gonzaga de Lima e Jamily Pinheiro dos Santos - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza/CE, 13 de março de 2020. **Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2020 – SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019.

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P089762/2020 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: K V BEZERRA - EPP, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 2112 - Lagoa Seca, CEP: 59.020-400, Natal/RN, Telefone (84) 3201-8544, inscrita no CNPJ nº 05.587.629/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Lailton Guilherme da Silva, representante legal da empresa. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 132/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P280876/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto bem como as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº P089762/2020. DO OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, COMPREENDENDO ENTREGA E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. LOTE 25. DA FORMA DE FORNECIMENTO: A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcelada, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona do presente instrumento, de acordo com a necessidade da Administração, no quantitativo devidamente identificado na Ordem de Fornecimento e na respectiva Nota de Empenho. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 8.030,25 (oito mil, trinta reais e vinte e cinco centavos). Os preços são irrevogáveis. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: Projeto/Atividade 27101.15.122.0001.1796.0020, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: A vigência e execução do contrato ficarão atrelada a vigência dos créditos orçamentários, conforme o caput do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993, estando seu termo final vinculado à efetiva entrega do objeto com o devido termo de recebimento definitivo, lavrado pelo o órgão recebedor. DA GARANTIA CONTRATUAL: Após a homologação do objeto do certame e até a data da contratação, o licitante vencedor deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada à prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. CARLOS ANDRÉ FERREIRA LOPES, Matrícula 8648605, doravante denominado GESTOR, pelo Sr. EDNALDO GADELHA BEZERRA doravante denominado FISCAL TITULAR, matrícula nº 118330 e pelo Sr. TIBÉRIO FABIO B FURTADO doravante denominado FISCAL SUPLEN-

TE, matrícula nº 118330 especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020. ASSINAM O TERMO: Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Lailton Guilherme Da Silva- REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Glauciene Maria Gonzaga de Lima e Aparecida da Silva Sousa - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza/CE, 12 de março de 2020. Eng.^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2018 - PROCESSO Nº P754494/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFRAESTRUTURA – FME - I, inscrito no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170- 002, Fortaleza/CE, ambos representados por sua gestora, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CPF sob o nº 641.826.653-68. CONTRATADA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.726.292/0001-40, com sede nesta cidade, na Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 1802, Bairro Aldeota, CEP 60.150-190, representada neste ato por Alexandre Jose de Lucena Rodrigues, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, CPF nº 264.787.223-68 e Cédula de Identidade nº 90002133623 – SSP/CE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, § 1º inciso I e II, e § 2º e nas orientações contidas no Parecer nº 2960/2019 SME. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, ao Contrato nº 96/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com fim à execução dos serviços de construção de 01 (uma) Quadra Coberta da E.M. Edilson Brasil Soares, localizada na Rua 315, nº 1111, Bairro Conjunto Ceará – 2º Etapa, no Município de Fortaleza. Esta contratação refere-se ao Lote 03 do RDC 001/CPL/2018. Conforme abaixo discriminados: • Vigência por mais 05 (cinco) meses, a contar de 26/12/2019 a 25/05/2020; • Execução por mais 05 (cinco) meses, a contar de 05/08/2019 a 04/01/2020. PARÁGRAFO ÚNICO: Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste previsto na cláusula Nona do contrato original, mediante solicitação específica observada a legislação aplicável à matéria. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019. ASSINAM O TERMO: Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira – SECRETARIA DA SEINF E GESTORA DO FME-I. Alexandre Jose de Lucena Rodrigues - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Aparecida Silva de Sousa e Jamily Pinheiro dos Santos – TESTEMUNHAS. VISTO: Sr. **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 06 de setembro de 2019. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEINF) - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFRAESTRUTURA (FME-I).

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2019 – SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 003/2019. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO COM ACESSIBILIDADE DOS CORREDORES TURÍSTICOS DE FORTALEZA/CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. LOTE 02. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municip

pal da Infraestrutura – SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.995.558/0001-24, localizada na Rua Francisco Nogueira da Silva, Nº 545 A, Esplanada Castelão, Fortaleza – CE, CEP 60.867-670, representada neste ato por João Pedro Araújo Costa, empresário, solteiro, RG nº 2007002056192 SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.211.483-99, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo P092093/2020. CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 4 (quatro) meses, com início aos 1º de abril de 2020 e término aos 31 de julho de 2020. CLÁUSULA – TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020. ASSINAM O TERMO: Eng.^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. João Pedro Araújo Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Aparecida Silva de Sousa e Bruna Cardoso – TESTEMUNHAS. VISTO: Sr. **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 13 de março de 2020. Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMPOS DE FUTEBOL – PROJETOS ARENINHAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. LOTE 02 (ARENINHA DO BAIRRO NOVO MONDUBIM). CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343 B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE n.º 14.921 D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3289-3612, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, representada neste ato pelo Sr. José Railton Teixeira Costa, Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado. CLÁUSULA – PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, inciso I, letras “a”, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P031039/2020. CLÁUSULA – SEGUNDA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto promover o replanejamento do Contrato nº 32/2019-SEINF, com o impacto financeiro no valor de R\$ 234.236,08 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e oito centavos), representando o percentual de 29,68% (vinte e nove vírgula sessenta e oito por cento), do valor original do contrato, que passa a ter o valor global de R\$ 1.023.240,84 (um milhão vinte e três mil duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). CLÁUSULA – TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020. ASSINAM O TERMO: Eng.^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. José Railton Teixeira Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Jamily Pinheiro dos Santos e Aparecida Silva de Sousa – TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 12 de março de 2020. Eng.^a Ana

Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2019 - 1. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.593/0001-20, localizada na Rua Ildefonso Albano, nº 2050, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-000. 2. CONTRATADA: JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.728.474/0001-69, com sede na cidade de Cruz das Almas/BA, na Rua Cavalcante Carteiro, 10, sala C, 1º andar, Fonte do Doutor. 3. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 08/2019, referente ao Processo nº P081399/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL e a empresa JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA-EPP, tendo como objetivo a prorrogação do contrato para a prestação de serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros), desratização e descupinização, nos equipamentos jurisdicionados desta Secretaria previstos no Anexo único da Ata de Registro de Preços nº 05/2018, bem como no que consta do Processo nº P556170/2017. 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Pregão Eletrônico nº 317/2017 - SEPOG e seus anexos, da Ata de Registro de Preços nº 05/2018, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, nº 11.251, de 10/09/2002, e nº 13.512, de 30/12/2014, do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como, o Processo de nº P081399/2020. 5. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no D.O.M, devendo ser publicada na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. 6. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 177.791,08 (cento e setenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e oito centavos). 7. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Código 27.813.0005.2834.0001/27.813.0005.2834.0002, Elemento de Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0.1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL. 8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelos Srs. CIRO THIAGO DIAS LIMA, ocupante do cargo de Coordenador de Equipamentos de Grande Porte desta Secretaria, matrícula nº 62.020-08, e DANIEL CARNEIRO DE MORAIS, ocupante do cargo de Coordenador de Equipamentos Esportivos, matrícula nº 57022-11, especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTORES. 9. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020. 10. ASSINAM: **Francisco Arquimedes Rodrigues Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL** e **Adson Ronaibe Cunha de Lima Silva - REPRESENTANTE DA JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA-EPP**. 11. VISTO: **Isabele Alves Pedrosa Santana - ASSESSORA JURÍDICA/SECEL**.

*** **

EXTRATO. 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 12/2020 - SEUMA, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

E MEIO AMBIENTE - SEUMA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.923.143/0001-26, e a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.766.048/0001-54, representadas neste ato, respectivamente, pelo Secretário Executivo Adolfo César Silveira Viana e por Ana Paula Rocha Vasconcelos, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, descritas no(s) lote(s), especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019SRP, da Prefeitura Municipal de Amargosa/BA. 2. DATA: Fortaleza, 11 de março de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2019/SRP, constante do Processo Administrativo nº 006/2019, bem como à proposta do CONTRATADO, e no Processo SPU nº P027256/2020 - PMF e Dataged nº 15199/2019 - SEUMA. 4. VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 36.047,50 (trinta e seis mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos). 5. DOTAÇÃO: A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber: UNIDADE: Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB; PROJETO/ATIVIDADE: 28902.15.126.0001.1005.0036 ELEMENTO DE DESPESA: 449052; FONTE DE RECURSOS: 1.990.0000.02.02. 6. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos equipamentos especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento. ASSINAM: **Adolfo César Silveira Viana - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA e **Ana Paula Rocha Vasconcelos - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**. VISTO: **Adolfo César Silveira Viana - SECRETÁRIO DA SEUMA - EM EXERCÍCIO**.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2019 - SDHDS. NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA RICA COMERCIAL EIRELI - ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. (P207145/2018) (P725543/2019). FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 183/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P207145/2018 (P725543/2019), os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. VALOR TOTAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 369.395,43 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. PAGAMENTO: O pagamento advindo da presente contratação será proveniente dos recursos do órgão contratante e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 24

atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 – SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.122.0001.2428.0002	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.422.0029.1363.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.422.0031.1516.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.940.0000.00.01
31901 – SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.306.0160.1522.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0141.1389.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0141.2280.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0141.2281.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0171.2011.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0171.2029.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.30	1.390.0000.01.01 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0210.2029.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 – FMAS	08.243.0215.2009.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31902 – FPD	14.242.0008.2335.0002	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.090.0000.00.00 1.520.0000.00.00
31903 – FMDPI	14.241.0007.2038.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31903 – FMDPI	14.241.0007.2335.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.940.0000.00.01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: 17/02/2020. ASSINATURAS: **Sra. Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS/CONTRATANTE. Sr. Carlos Antonio Coelho Rodrigues – REPRESENTANTE - RICA COMERCIAL EIRELI - ME. VISTO: Sra. Kátia Alessandra Pimentel Fernandes – COORDENADORA JURÍDICA SDHDS e TESTEMUNHAS.**

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 36/2020 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – EMPRESA JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO – ME. A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P048192/2020, que trata do contrato nº 24/2015 firmado entre a Secretaria

Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e a EMPRESA JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO - ME, que tem como objeto a prestação de serviços funerários e traslado, especificamente no que se refere a fatura de Dezembro - 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 012602/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo nº P048192/2020; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86; CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada; RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais), em favor da JOSÉ GOMES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.354.235/0001-60, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31901-FMAS	08.244.0141.2566.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 2.780,00

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.**

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 37/2020 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – EMPRESA JOSE GOMES DE SOUSA NETO – ME. A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P048165/2020, que trata do Contrato nº 29/2015 firmado entre a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e a EMPRESA JOSE GOMES DE SOUSA NETO-ME, que tem como objeto a prestação de serviços funerários e traslado, especificamente no que se refere a fatura de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 022602/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo nº P048165/2020; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86; CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada; RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 13.037,00 (treze mil e trinta e sete reais), em favor da JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 12.354.235/001-60, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31901-FMAS	08.244.0141.2566.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 13.037,00

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2020 – SDHDS. NATUREZA DO ATO: TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A DONATÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. (P102420/2020). FUNDAMENTAÇÃO: A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 25

1993, e alterações; bem como na Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, atualizada pela Lei 12.058, de 13 de outubro de 2009 e está vinculada ao Processo Administrativo nº 102420/2020. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS de bens integrantes do patrimônio desta secretaria, conforme discriminação no Anexo Único. DOS BENS DOADOS:

ITEM	CPU'S NÚMEROS	NÚMEROS MONITORES
1	86.2983	86.3354
2	86.2984	86.3355
3	86.2985	86.3356
4	86.2986	86.3357
5	86.2987	86.3358
6	86.2994	86.3359
7	86.2995	86.3364
8	86.2996	86.3365
9	86.2997	86.3366
10	86.2998	86.3367
11	86.2999	86.3368
12	86.3000	86.3369

DATA: 10 de março de 2020. ASSINATURAS: Sr. Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO DA SDHDS/DOADOR. Sra. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DA SMS/DONATÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. VISTO: Sra. Kátia Alessandra Pimentel Fernandes - COORDENADORA JURÍDICA SDHDS e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2020 – SDHDS. NATUREZA DO ATO: TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A DONATÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. (P102405/2020). FUNDAMENTAÇÃO: A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações; bem como na Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, atualizada pela Lei 12.058, de 13 de outubro de 2009 e está vinculada ao Processo Administrativo nº 102405/2020. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS de bens integrantes do patrimônio desta secretaria, conforme discriminação no Anexo Único. DOS BENS DOADOS:

ITEM	CPU'S NÚMEROS	NÚMEROS MONITORES
1	86.3052	86.3258
2	86.3053	86.3259
3	86.3054	86.3260
4	86.3055	86.3261
5	86.3056	86.3262
6	86.3057	86.3263

DATA: 10 de março de 2020. ASSINATURAS: Sr. Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO DA SDHDS/DOADOR. Sra. Antonia Dalília Sadanha de Freitas - SECRETÁRIA DA SME/DONATÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. VISTO: Sra. Kátia Alessandra Pimentel Fernandes - COORDENADORA JURÍDICA SDHDS e TESTEMUNHAS.

*** **

ERRATA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar o Extrato do Terceiro Termo de Aditamento

ao Contrato nº 01/2018/SDHDS, publicado no DOM de 03 de MARÇO de 2020, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue: ONDE SE LÊ: OBJETO: O presente termo aditivo ao Contrato de locação de imóvel não residencial Nº 01/2018/SDHDS, tem por objeto a prorrogação e o reajuste de 1,044% ao valor originalmente pactuado, referente ao aditamento para reajustamento do valor com base no INPC, consequentemente modificando a Cláusula Terceira – Do prazo de locação e Cláusula Quarta – Do Valor da locação do referido contrato a partir de fevereiro de 2020. DO PRAZO DE LOCAÇÃO: O prazo da referida locação, coincidente com a vigência contratual, fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2020 e terminando no dia 01 de fevereiro de 2021. DO VALOR DO ADITIVO: Tendo em vista o reajuste do valor inicial do Contrato com base no INPC no percentual de 1,044%, a quantia total do aluguel passará a ser de R\$ 503.285,16 (quinhentos e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), e o valor mensal será de R\$ 41.940,43 (quarenta e um mil novecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos). LEIA-SE: OBJETO: O presente termo aditivo ao Contrato de locação de imóvel não residencial Nº 01/2018/SDHDS, tem por objeto a prorrogação e o reajuste de 4,481% ao valor originalmente pactuado, referente ao aditamento para reajustamento do valor com base no INPC, consequentemente modificando a Cláusula Terceira – Do prazo de locação e Cláusula Quarta – Do Valor da locação do referido contrato a partir de fevereiro de 2020. DO PRAZO DE LOCAÇÃO: O prazo da referida locação, coincidente com a vigência contratual, fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2020 e terminando no dia 01 de fevereiro de 2021. DO VALOR DO ADITIVO: Tendo em vista o reajuste do valor inicial do Contrato com base no INPC no percentual de 4,481%, a quantia total do aluguel passará a ser de R\$ 503.285,16 (quinhentos e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), e o valor mensal será de R\$ 41.940,43 (quarenta e um mil novecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos). Publique-se e registre-se. Fortaleza, 12 de março de 2020. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PROCESSO Nº P093212/2020) AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019, FIRMADO ENTRE A HABITAFOR E PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P87094/2019). CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, CPF nº 223.945.323-00, residente e domiciliada nesta Capital. PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.960.687/0001-93 com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Monsenhor Bruno, 1153, sala 1427, Aldeota, CEP 60.115-191, representada pelo seu Sócio Administrador, Carlos Regis Santiago Maia, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 060593 MTE - CE, inscrito no CPF nº 484.814.163-04, residente e domiciliado à Rua Professor Solon Farias, nº 22, Bairro Cambéba, CEP nº 60.822-210, Fortaleza-CE. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade de suprimir do contrato o valor de R\$ 417.797,05 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos), em relação ao valor contratual firmado inicialmente, o que corresponde ao percentual aproximado de 5,22% (cinco, vírgula vinte e dois por cento), passando o valor global do contrato para R\$ 7.588.710,19 (sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e dez

reais e dezenove centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. DO FORO: O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do serviço. DA DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA - CONTRATANTE. Carlos Regis Santiago Maia - PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADA.**

SECRETARIA REGIONAL III

EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P109198/2020**

Aos 23(vinte e três) dias do mês de março de 2020, na sede da Secretaria Regional III – SR III foi celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 36/2020.

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, por intermédio da SECRETARIA REGIONAL III – SR III, com endereço na Av. Jovita Feitosa, 1264, CEP: 60455-410, Fortaleza-Ce., inscrita no CNPJ sob o nº. 01.828.034/0001-31, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Mara Jessyka Bulcão Pires, brasileira, casada, inscrita no CPF. sob o nº 026.873.633-24, portadora da Cédula de Identidade nº 200400714229 SPSP-Ce., residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Tomás Rodrigues, 1374 – Antonio Bezerra. CONTRATADA: Athos Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, com sede nesta cidade de Fortaleza, à Rua Francisco Nogueira da Silva, 545 – Boa Vista, CEP. 60867-670, fone: 3289.3612 e 99927.0055, doravante denominada CONTRATADA, legalmente representada neste ato pelo Sr. José Railton Teixeira Costa, inscrito no CPF sob o nº 124.536.438-35, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 200.000.201.406-9, residente e domiciliado na Av. Rogaciano Leite, 900, Bloco 02, Apto. 2204 – Salinas, nesta Cidade de Fortaleza-Ce., têm ente si justa e acordada a celebração do presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao valor original do contrato do percentual de 40% (quarenta por cento) representado pelo valor de R\$ 542.376,00 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais) conforme justificativa técnica, parte integrante deste termo, independente de sua transcrição (Processo Administrativo nº 109198/2020). CLÁUSULA SEGUNDA: – FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo tem por fundamento o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, na justificativa técnica acostada ao Processo de nº P109198/2020 e finalmente nas orientações contidas no instrumento convocatório de que cuidou o Pregão Presencial nº 004/2019 – Ata de Registro de Preços nº 015/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: – DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Responderá pelas despesas a serem originadas do presente termo, a seguinte dotação: Projeto Atividade: 15.451.0006.1926.0004, Elemento de Despesa: 44.90.51 Fonte de Recursos:1.001.0000.00.01 do orçamento desta SR III. CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal, não modificadas pelo presente termo aditivo. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **Mara Jessyka Bulcão Pires – Pela CONTRATANTE. José Railton Teixeira Costa - Pela CONTRATADA. Euricélia Santos Sales de Freitas e Francisca Elane Vieira Loiola – TESTEMUNHAS. VISTO: Paulo Sergio de Castro Nogueira – COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SR III.**

SECRETARIA REGIONAL V

PORTARIA Nº 0008/2020 – SR V - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL V, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no art. 37, da Lei nº 4.320, de 1964; no art. 2º, inciso III e art. 3º, inciso VII, ambos do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente ao valor de R\$ 32.177,95 (Trinta e dois mil, cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em favor da servidora ELIZABETH SANDRA PINTO VASCONCELOS, matrícula nº 8685-01, Assistente Social, lotada na Secretaria Regional V, referente ao Abono de Permanência, a partir de 10.10.2018, conforme ATO Nº 0456/2020 – SEPOG, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05 de Março de 2020, devendo o dispêndio em causa correr por conta da Dotação 04.122.0001.2195.0045 – Elemento de Despesa 3.1.90.92, Fonte 1.001.0000.00.01, Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas no orçamento vigente da Secretaria Regional V. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA REGIONAL V, em 16 de março de 2020. **Abner Monteiro Nunes Cordeiro - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL V. Monick Vale Noce - COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - SECRETARIA REGIONAL V.**

*** **

PORTARIA Nº 0009/2020 - SR V - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL V, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no art. 37, da Lei nº 4.320, de 1964; no art. 2º, inciso III e art. 3º, inciso VII, ambos do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente ao valor de R\$ 481,83 (Quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), em favor da servidora ALESSANDRA MARIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 43635-02, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Regional V, referente ao Incentivo de Titulação – ITA (Superior de Tecnologia), no percentual de 9% (nove por cento) sobre o vencimento base, a partir de 26.09.2019, conforme ATO Nº 0381/2020 – SEPOG, publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de Fevereiro de 2020, devendo o dispêndio em causa correr por conta da Dotação 04.122.0001.2195.0045 – Elemento de Despesa 3.1.90.92, Fonte 1.001.0000.00.01, Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas no orçamento vigente da Secretaria Regional V. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA REGIONAL V, em 16 de março de 2020. **Abner Monteiro Nunes Cordeiro - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL V. Monick Vale Noce - COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - SECRETARIA REGIONAL V.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 2229/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P985475/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor

de R\$ 84,48(oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CTI - CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.092.558/0001-68, relativo a fatura do mês de agosto de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 82/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 03 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2230/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P639954/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 980,18 (novecentos e oitenta reais e dezoito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) G.O. CLINIC LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.972.680/0001-30, relativo a fatura do mês de agosto de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 152/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 03 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2231/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P884389/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), em prol do(a) Credenciado(a) LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIO CIENCIA S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ 00.234.023/0001-60, relativo a fatura do mês de setembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 09/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 03 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2232/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P658103/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 113,92 (cento e treze reais e noventa e dois centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CLÍNICA SÃO CARLOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM, inscrito(a) no CNPJ 07.283.365.023/0001-10, relativo a fatura do mês de setembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciado nº 134/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 03 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2233/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P903824/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos), em prol do(a) Credenciado(a) OBESITRATE CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 12.869.850/0001-00, relativo a fatura do mês de setembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 107/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 03 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2234/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P938363/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em prol do(a) Credencia-

do(a) INSTITUTO DE CLINICA E CIRURGIA S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ 35.215.953/0001-51, relativo a fatura do mês de outubro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 188/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 03 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2235/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P064343/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 599,28 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CTI – CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.092.558/0001-68, relativo a fatura do mês de novembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 82/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 03 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2236/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P029542/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CLINICA LUCIA TAVARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.762.827/0001-20, relativo a fatura do mês de novembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 34/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 03 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2237/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P023201/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em prol do(a) Credenciado(a) CCO CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.572.726/0001-24, relativo a fatura do mês de novembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 47/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 03 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2238/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P024129/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), em prol do(a) Credenciado(a) BIOPSE BIOMEDICA E SERVIÇOS S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.685.052/0001-62, relativo a fatura do mês de novembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 01/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 03 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2239/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P989355/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em prol do(a) Credenciado(a) INSTITUTO DE CLINICA E CIRURGIA S/S LTDA, inscri-

to(a) no CNPJ 35.215.953/0001-51, relativo a fatura do mês de novembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 188/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 03 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 083/2020 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57, do Regulamento Interno do citado Instituto, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e, CONSIDERANDO o estado de calamidade pública declarada em todo o país em razão da propagação do coronavírus; CONSIDERANDO que a cidade de Fortaleza é a quarta cidade do país, com maior número de pessoas infectadas; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as atividades da Procuradoria Jurídica de forma que atenda as necessidades do Hospital ao tempo em que minimize as possibilidades de contágio aos seus integrantes; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de adequar o funcionamento da Procuradoria Jurídica às normas/orientações editadas em razão do enfrentamento ao coronavírus. RESOLVE: Art. 1º - Até que haja determinação em contrário, as pessoas que trabalham na Procuradoria Jurídica do IJF, cumprirão o seguinte regime de trabalho: I – todos servidores lotados na PROJUR/IJF com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos executarão as respectivas atividade home office; II – servidores com menos de 60 (sessenta) anos de idade, estagiários e terceirizados, lotados na PROJUR/IJF, a critério da coordenação e, considerando a possibilidade de executarem as respectivas atividades à distância, ficarão, a disposição do IJF em home office. Art. 2º - Havendo a necessidade do serviço in loco, qualquer das pessoas abrangidas por esta Portaria poderá ser convocada para trabalhar nas instalações do IJF, os quais, a critério da Coordenação, ficarão em regime de revezamento. Art. 3º - Considerando a pandemia que estamos atravessando ficam todas as pessoas abrangidas por esta Portaria, cientes de que devem ficar atentas a qualquer novo comando. Cientifique-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA em 23 de março de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Ata de Registro de Preços nº 004/2020. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal, nº 13.512, publicado D.O.M de 30/12/2014, Decreto Municipal nº 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 179/2019-A Processo de Licitação nº P136018/2018. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 3. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA – HDGMM; 7. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; 8. HOSPITAL NOSSA

SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC; 9. HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF; 10. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; 11. CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR – CEMJA; 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. 2. Empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 3. Empresa PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP. 4. Empresa H.P. DE VASCONCELOS – ME. 5. Empresa JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME. Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – ALMOTOLIA E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ - HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR – CEMJA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor global: R\$ 255.607,39 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e trinta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 14.02.2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA – HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC; HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR – CEMJA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.** REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DE REGISTRO DE PREÇO: **Paulo Roberto Da Silva Seabra - (ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.).** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Ata de Registro de Preços nº 006/2020. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal, nº 13.512, publicado D.O.M de 30/12/2014, Decreto Municipal nº 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 189/2019-B Processo de Licitação nº P166536/2018. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 3. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA – HDGMM; 7. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; 8. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC; 9. HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF; 10. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS; 12. CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR – CEMJA. DETENTORAS

RAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 2. Empresa NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP. 3. Empresa PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP. 4. Empresa QUEBEC COMERCIAL LTDA – EPP. Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CURATIVOS (PARTE II), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ, HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER, HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA, HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA), HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ - HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR – CEMJA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Valor global: R\$ 2.148.670,56 (Dois milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 18.02.2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA – HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC; HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR – CEMJA.** REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DE REGISTRO DE PREÇO: **Paulo Roberto da Silva Seabra - (ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.); Tomaz Edson Bulamarque - (NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP.); Grace Kelly Vasconcelos Nunes - (PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP.) e Diego Garbino Ruggeri Solano - (QUEBEC COMERCIAL LTDA – EPP.).** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Ata de Registro de Preços nº 010/2020. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal, nº. 13.512, publicado D.O.M de 30/12/2014, Decreto Municipal nº 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 175/2019 Processo de Licitação nº P337824/2018. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 3. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA – HDGMM; 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; 7. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa POINT SUTURE DO BRASIL INDÚS-

TRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. 2. Empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. – ME. 3. Empresa RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. 4. Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – FIOS DE SUTURA ABSORVÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE e HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor global: R\$ 1.215.442,51 (Hum milhão, duzentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 04.03.2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA – HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC e HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN.** REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DE REGISTRO DE PREÇO: **Lorena Miranda Cavalcante - (POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.); Francisco Ximenes de Oliveira - (CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. – ME.); Klaus Cordeiro Ximenes de Oliveira - (RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.) e Francisco Ximenes de Oliveira - (PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.).** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** ** *

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº P105394/2020**

EMENTA: Ratificação de Dispensa de Licitação para aquisição de material de Máscara de Respirador N95, fundamentado no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c inciso VI do art. 2º do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, c/c inciso VI do art. 2º do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de Março de 2020, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls. 137-139, e parecer jurídico conclusivo emitido pela Procuradoria Geral do Município - PGM, fls. 142-152, ambos constantes no Processo nº P105394/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MÁSCARA DE RESPIRADOR N95) para o Instituto Dr. José Frota - IJF, através da empresa PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA. – EPP., CNPJ nº 26.164.075/0001-00, para o item 01 do Termo de Referência às fls. 03-06 com o valor global da dispensa de R\$ 227.300,00 (Duzentos e vinte e sete mil e trezentos reais), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, cuja despesa esta prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00, 1.213.0000.

00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 23 DE MARÇO DE 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.**

*** *** ***

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº P063250/2020.

EMENTA: Ratificação de Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos linha geral orais e tópicos e antimicrobianos, fundamentado no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c inciso VI do art. 2º do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, c/c inciso VI do art. 2º do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de Março de 2020, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls. 167-169, e parecer jurídico conclusivo emitido pela Procuradoria Geral do Município- PGM, fls. 172-182, ambos constantes no Processo nº P063250/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de MEDICAMENTOS LINHA GERAL ORAIS E TÓPICOS E ANTIMICROBIANOS para o Instituto Dr. José Frota - IJF, através das empresas: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, para os itens 04, 15 e 22, com o valor total da empresa em R\$ 164.016,00 (Cento e sessenta e quatro mil e dezesseis reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para os itens 06, 17, 25, 28 e 33, com o valor total da empresa em R\$ 21.326,16 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, para os itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30 e 31, com o valor total da empresa em R\$ 247.049,98 (Duzentos e quarenta e sete mil, quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), todos os itens contidos no Termo de Referência às fls. 25-29, com o valor global da dispensa em R\$ 432.392,14 (Quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, cuja despesa esta prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em 23 de março de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.**

*** *** ***

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº P117457/2020

EMENTA: Ratificação de Dispensa de Licitação para Aquisição de Máscaras de Proteção N95, Classe PFF2, fundamentado no art. 24, IV, da Lei

8.666/93 e suas alterações posteriores c/c inciso VI do art. 2º do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, c/c inciso VI do art. 2º do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de Março de 2020, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls. 62-64, e parecer jurídico conclusivo emitido pela Procuradoria Geral do Município- PGM, fls. 67-77, ambos constantes no Processo nº P117457/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de MÁSCARAS DE PROTEÇÃO N95, CLASSE PFF2 para o Instituto Dr. José Frota - IJF, através da empresa PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA., CNPJ nº. 26.164.075/0001-00, para o item 01 do Termo de Referência às fls. 04-07 com o valor global da dispensa de R\$ 681.900,00 (Seiscentos e oitenta e um mil e novecentos reais), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, cuja despesa esta prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em 23 de março de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.**

*** *** ***

ERRATA - Da Portaria de Nº 2146/2019 deste Instituto, publicada em D.O.M dia 29/07/2019, a qual trata de EXONERAÇÃO, da servidora HELCIA CARLA DOS SANTOS PITOMBEIRA, matrícula Nº 120815-01, cargo/função de ENFERMEIRA, Processo Nº P674434/2019. ONDE SE LÊ: "... A PARTIR DE 30.12.2018...". LEIA-SE: "... A PARTIR DE 13.05.2019...". Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 17 de dezembro de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 075/2020

Dispõe sobre a regulamentação do regime de funcionamento da Agefis conforme Decreto nº 14.619 de 20 de março de 2020.

O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, previstas pela Lei Complementar nº 190 de 22 de dezembro de 2014, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 14.619, de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município do mesmo dia; CONSIDERANDO a Declaração pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), RESOLVE: Art. 1º - Suspender o atendimento ao público na sede da Agefis nos dias 23, 24, 26 e 27 de março de 2020. Parágrafo Único: os atendimentos de

urgência serão realizados pela Ouvidoria através do e-mail ouvidoria.agesfis@agesfis.fortaleza.ce.gov.br ou através do telefone (85) 98439-2009. Art. 2º - Suspender os prazos dos processos administrativos em trâmite na Agefis pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 23 de março de 2020. Parágrafo Único: não será devida a cobrança de taxa de armazenamento de mercadorias apreendidas correspondente ao período determinado no caput. Art. 3º - Prorrogar, por 30 dias, o pagamento das multas aplicadas pela AGEFIS com vencimento nos dias 23, 24, 26, 27 de março de 2020, sem acréscimo de qualquer encargo referente ao período de prorrogação. Art. 4º - Os serviços de fiscalização de controle urbano e de vigilância sanitária do município de Fortaleza ficam mantidos nos dias 23, 24, 26 e 27 de março de 2020, nas escalas determinadas pela chefia imediata. § 1º - As escalas podem ser alteradas de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, de acordo com a chefia imediata e desde que autorizada pelo superintendente da AGEFIS. § 2º - Os servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou servidores acometidos por doença grave preexistente, que os enquadre no grupo de risco da COVID-19, deverão exercer funções definidas por sua chefia imediata em regime de home office, desde que autorizado pelo superintendente da AGEFIS. Art. 5º - Os servidores que desenvolvem serviços administrativos burocráticos, ficarão sob regime de sobreaviso e deverão desempenhar suas atividades em regime de home office, durante o período de que trata o caput do art. 1º, devendo atender a qualquer chamado da sua chefia imediata. Parágrafo ÚNICO. As convocações dar-se-ão por contato telefônico, por aplicativo de mensagem, endereço eletrônico, ou qualquer outro meio para viabilizar a comunicação, incorrendo em infração disciplinar o servidor que desobedecer ao chamado, salvo se por motivo justificável, nos termos da legislação vigente. Art. 6º - Os servidores que estiverem de serviço no período de enfrentamento da COVID-19 deverão atentar para as cautelas de higiene pessoal a serem adotadas, conforme recomendações oficiais do Município de Fortaleza, de acordo com as especificidades do serviço. Art. 7º - O disposto nesta Portaria será prorrogado automaticamente caso as medidas previstas no Decreto nº 14.619, de 20 de março de 2020 tenham seu prazo estendido. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS em 23/03/2020.
Júlio Fernandes Santos – SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.

**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO
DE FORTALEZA S.A**

CARTA CONTRATO Nº 005/2020 – ETUFOR.
CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR. CONTRATADA: OTÁVIO CÉSAR DA SILVA EIRELI ME. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA DE SEGURANÇA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DO VALOR: R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais). FONTE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01.03.11.0047-1 (custo) e 3.01.01.07.07.0044-1 (administração). PRAZO VIGÊNCIA: A Carta Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Ferreira Silva - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR – CONTRATANTE.** **Sayonara Porto da Silva Leandro - OTÁVIO CÉSAR DA SILVA EIRELI ME – CONTRATADA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 02390/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei Municipal Nº 6.794, de 27.12.1990, e alterações, e da Lei Municipal nº 9.953 de 13.12.2012, D.O.M de 14.12.2012, e alterações, **VICTOR AUGUSTO SOARES FREIRE,** para exercer o cargo efetivo de CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO, nível ANG-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de fevereiro de 2020.
Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.
*** **

ATO Nº 02391/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei Municipal Nº 6.794, de 27.12.1990, e alterações, e da Lei Municipal nº 9.953 de 13.12.2012, D.O.M de 14.12.2012, e alterações, **TEREZA CRISTINA MARQUES FORTE,** para exercer o cargo efetivo de CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO, nível ANG-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de fevereiro de 2020.
Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.
*** **

ATO Nº 02392/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei Municipal Nº 6.794, de 27.12.1990, e alterações, e da Lei Municipal nº 9.953 de 13.12.2012, D.O.M de 14.12.2012, e alterações, **MÁRIO SÉRGIO DE SANTANA BARROS LEAL,** para exercer o cargo efetivo de CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO, nível ANG-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de fevereiro de 2020.
Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.
*** **

ATO Nº 02393/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei Municipal Nº 6.794, de 27.12.1990, e alterações, e da Lei Municipal nº 9.953 de 13.12.2012, D.O.M de 14.12.2012, e alterações, **JONATAS CARDOSO CAVALCANTE,** para exercer o cargo efetivo de CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO, nível ANG-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de fevereiro de 2020.
Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.
*** **

ATO Nº 02394/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear nesta data, nos termos da Lei Municipal Nº 6.794, de 27.12.1990, e alterações, e da Lei Municipal nº 9.953 de 13.12.2012, D.O.M de 14.12.2012, e alterações, **AMANDA DORALICE FEITOSA BRITO,** para exercer o cargo efetivo de CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO, nível ANG-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de fevereiro de 2020.
Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.
*** **